

Publicado 05/01/2026

Retirado em 11/1

PORTARIA N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Instrução n° 001/2026

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade à servidor municipal e dá outras providências”

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE**, fundamentada nos Art. 86, III da Lei Municipal 1.713/07 c/c Arts. 40, § 4º, III e 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91 e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010 com proventos integrais pela média aritmética, e reajuste pelo RGPS a **IVAN DE ALMEIDA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 486.550.826-00, matrícula n° 0471, servidor efetivo no cargo de motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público por concurso público em 03/02/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao quinto dia do mês de janeiro de 2026.

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025